

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Aprova os demonstrativos financeiros e contábeis dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2024 – CBH PARÁ, Nº 001/IGAM/2022 - CBH VELHAS e 002/IGAM/2024 - CBH PARAOPEBA referentes ao exercício financeiro de 2024.

O Plenário do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo (APV) em sua 50ª reunião ordinária realizada em 17 de março de 2025, por meio de videoconferência na Plataforma Teams¹, no uso das atribuições,

Considerando que a teor do artigo 15, inciso IV, alíneas b e c, do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, compete ao Conselho de Administração examinar e aprovar os relatórios gerenciais e de atividades, com os respectivos balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis anuais;

Considerando o teor dos respectivos Relatórios Anuais de Gestão da Entidade Delegatária; dos Balanços Patrimoniais; Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstrações dos Resultados de Exercícios e Relatórios Gerenciais das Demonstrações Financeiras, referentes às contas dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2024 – CBH PARÁ e Nº 001/IGAM/2022-CBH VELHAS no período compreendido entre 01.01.2024 e 31.12.2024 e, 002/IGAM/2024 - CBH PARAOPEBA no período compreendido entre 01.09.2024 a 31.12.2024, previamente analisados;

Considerando as informações e esclarecimentos apresentados pela Gerência de Administração e Finanças da Agência Peixe Vivo e pela Contabilidade da Entidade (Conafe Contabilidade, Auditoria e Consultoria Ltda. - CNPJ 06.079.056/0001-60), na 50ª reunião ordinária do Conselho de Administração;

Considerando o Parecer Técnico da Auditoria Independente (Reis & Reis Auditores Associados - CNPJ nº 06.997.348/0001-81), de 28 de fevereiro de 2025, bem como o Parecer do Conselho Fiscal nº 23, de 17 de março de 2025, que recomendam a aprovação das contas do exercício 2025, referentes aos Contratos de Gestão nº Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2024 – CBH PARÁ, Nº 001/IGAM/2022-CBH VELHAS e 002/IGAM/2024 - CBH PARAOPEBA, firmados entre a Agência Peixe Vivo e o IGAM com a interveniência dos referidos CBHs;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios gerenciais com os respectivos balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2024 – CBH PARÁ, Nº 001/IGAM/2022 VELHAS e 002/IGAM/2024 - CBH PARAOPEBA referentes ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.



Gustavo Henrique Costa Simões
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTI3ZWI3ZWYtZjFhNS00YmMxLTg0MjUzZjE2NTZiM2U1MDdl%40thre ad.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22oid%22%3a%22c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d